



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
DECRETO Nº 0003/2017, de 01 de Outubro de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de AROEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0890, de 06 de Junho de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 9.572,00 (Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1002.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
0	Recursos Ordinários.....	9.572,00
	TOTAL .....	9.572,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	9.572,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1002.2001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	9.572,00
	TOTAL .....	9.572,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	9.572,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AROEIRAS, 30 de Outubro de 2017

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO